

## **DELIBERAÇÃO COPAM Nº 763, DE 10 DE JULHO DE 2015**

Altera a Deliberação COPAM nº 479, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

**(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 14/07/2015)**

**O SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003,<sup>[11](#) [12](#)</sup>

### **DELIBERA:**

Art.1º - A letra “a”, do número I e a letra “d” do número III, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 479, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temáticas de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais - SETUR;  
(...)

III - Sociedade Civil:  
(...)

d) 1 (um) representante de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012.

Titular: Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA – Lígia Vial Vasconcelos

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2015. (a)

**Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**

Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.